

MOÇÃO DE PESAR

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO
DA SERVIDORA SUELENE BOM
DESPACHO RODRIGUES, LOTADA NO
GABINETE DO VEREADOR WILSON
KERO KERO.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o inciso XVI, do artigo 142, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, **requeiro à Mesa Diretora**, com a anuência do soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família da servidora **Suelene Bom Despacho Rodrigues**.

JUSTIFICATIVA

O vereador **Wilson Kero Kero**, com assento nesta Câmara Municipal de Cuiabá, manifesta **profundo pesar e consternação** pelo falecimento da servidora **Suelene Bom Despacho Rodrigues**, ocorrido recentemente, deixando um enorme vazio entre seus familiares, amigos e colegas de trabalho.

Suelene foi exemplo de **dedicação, compromisso e humanidade** no serviço público municipal. Sempre prestativa, acolhedora e responsável, desempenhou suas funções com zelo e amor, contribuindo de forma significativa para o bom andamento das atividades administrativas e para o atendimento à população cuiabana.

Mais do que uma servidora exemplar, Suelene foi uma mulher de **luz, empatia e coração generoso**, sempre pronta a ajudar quem precisasse. Sua presença transformava o ambiente em um espaço de harmonia, amizade e respeito.

Sua partida deixa uma profunda tristeza entre todos que tiveram o privilégio de conviver com sua alegria, sua gentileza e seu espírito solidário. Contudo, o legado de bondade, carinho e profissionalismo que ela deixa permanecerá vivo na memória de todos.

Neste momento de dor, **manifestamos nossos mais sinceros sentimentos de solidariedade** à família e amigos, rogando a Deus que conceda **conforto, força e serenidade** para suportar esta perda irreparável.

Que a lembrança de Suelene Bom Despacho Rodrigues continue a inspirar todos nós a seguir seu exemplo de amor, dedicação e humanidade no serviço ao próximo.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de dezembro de 2025.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300034003400300036003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.



Wilson Kero Kero (Câmara Digital) - PMB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300034003400300036003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

